LIDO
Em, 20/03/12
Plenário

IND 4583 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública, tipo pétala, do Ponto de Encontro Comunitária na Estância Planaltina, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública, tipo pétala, do Ponto de Encontro Comunitária na Estância Planaltina, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

ASSESSORIA LEGISLATIVA E DIRETORIA 15/Mar/2012 17:01

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a implantação de iluminação pública, tipo pétala, do Ponto de Encontro Comunitária na Estância Planaltina, RA VI.

A implantação da Iluminação pública sugerida é essencial à qualidade de vida naquele centro urbano, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes de Planaltina desfrutar, plenamente, dos Pontos de Encontro Comunitário no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4583 /2012
Fls. Nº 01

Sala das Sessões, em 15 de março de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS